



PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL	
UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA/PA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:	20230002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO:	032/2022 PREGÃO ELETRÔNICO
ORDENADOR DE DESPESAS:	DYENE CRISTINA JARDIM CORREA
PREGOEIRO:	PRISCILA SPINDOLA FRANCHI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTES, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIXO PATOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARA/PA.
ASSUNTO:	ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais em atendimento às disposições da Instrução Normativa nº 22/2021/TCM, o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico Nº 0032/2022** realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/PA**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTES, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIXO PATOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.**

II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação.
2. OFÍCIO Nº1052/2024-GAB/SESAU, solicitando contratação pelo ordenador de despesa;
3. Contrato nº 20230002/2023
4. Portaria Nº001/2023 designação do Servidor(a) Aléxia Paolla Baima Amarla, Matrícula nº: 1300590 como fiscal do contrato.
5. Publicação do extrato do contrato no D.O.U e IOEPA.





III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo de contratação do **Pregão Eletrônico Nº0032/2022** consta o **contrato Nº20230002/2023** firmado entre Secretaria de Saúde, portador do CNPJ:17.860,920/0001-82 representado pelo(a) sr(a) DYENE CRISTINA JARDIM CORREA, Secretária de Saúde, portador do CPF:651.095.032-49 e a empresa PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ:09.332.562/0001-07, no valor de R\$ 138.600,00(Cento e trinta e oito mil e seiscentos reais) assinado no dia 24 de julho de 2024, com designação do fiscal de contrato no dia 10 de janeiro de 2023 e vigência até 31 de dezembro de 2024. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo licitatório em comento, constata-se que o **Contrato Nº20230002/2023**, encontra-se revestido das formalidades legais.

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estabelecido no art. 66 da Lei 8.666/93, devendo ainda, a Autoridade Superior que firmou contrato, ora analisado, determinar que seja ordenado o empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Ressalto ainda, que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Santa Bárbara/PA, 24 de julho de 2024.

MARIA CÉLIA RODRIGUES GONÇALVES
Controladora-Geral do Município
Mat. 1300813

